

## PROJETO ACOLHIDA PAI-PJ

### EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA VINCULAÇÃO NO PROJETO ACOLHIDA PAI-PJ / FCM-MG – 2º SEMESTRE - 2023

O Setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas - MG (FCM-MG) torna público o presente edital e abre seleção para os estudantes de todos os cursos da FCM-MG participarem do projeto de extensão ACOLHIDA PAI-PJ, que serão desenvolvidos no 2º semestre de 2023. As inscrições para a seleção acontecerão do dia 7 de julho de 2023 até às 09hs do dia 7 de agosto de 2023.

#### 1. DESCRIÇÃO

O presente edital propõe a participação de estudantes dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Psicologia da FCM-MG em atividades de extensão acadêmica previstas no Projeto de Extensão Acolhida PAI-PJ, de acordo com as normas estabelecidas pelo Setor de Pesquisa e Extensão.

#### 2. OBJETIVOS

- II.a. Estimular a formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, docentes e discentes, no engajamento de projetos de extensão de visibilidade e relevância social.
- II.b. Estimular a produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos.
- II.c. Oferecer ao aluno a oportunidade de participar de atividades de extensão durante sua formação acadêmica, capacitando-o enquanto participante ativo do processo de produção de conhecimento.
- II.d. Estimular o intercâmbio de informações referentes a processos de avaliação e intervenção em diversas áreas de atuação entre docentes e discentes.

#### III. COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

Os estudantes deverão estar regularmente matriculados nos cursos de graduação da FCM-MG e dispor de carga horária para o desenvolvimento adequado das atividades de extensão, conforme descrito no item IV.

Os estudantes deverão ser assíduos, pontuais e resolutivos nas ações propostas.

Para receber o certificado, o estudante deverá:

- Ter avaliação positiva do professor orientador do projeto nos seguintes critérios: rendimento nas atividades, facilidade de compreender e colocar em prática as instruções verbais ou escritas, nível de conhecimento teórico, organização do trabalho, iniciativa e independência, assiduidade, participação, disciplina e discrição, cooperação, comprometimento e responsabilidade.
- Participar da execução de todas as atividades (no mínimo 90% de frequência),

- Comparecer ao Setor de Pesquisa e Extensão, quando convocado, para fornecer informações sobre o andamento do projeto.
- Preencher um relatório final individual das atividades via formulário Google Forms, que será disponibilizado pelo setor, informando atividades realizadas ao longo do período de execução do projeto. O relatório deverá ser entregue ao final do projeto e deverá conter a descrição das principais atividades desenvolvidas no projeto, a avaliação da orientação recebida pelo professor responsável pelo projeto, as dificuldades encontradas para o desempenho das atividades e a importância do projeto para sua formação profissional, experiência de vida e relacionamento humano.
- Participar de eventos acadêmicos científicos, quando convocado, para ampliar as discussões e visibilidade das atividades desenvolvidas.
- **Serão desligados dos projetos de extensão e não receberão o certificado os estudantes que:**
  - Apresentarem frequência inferior a 90%.
  - Não participarem e/ou elaborarem as atividades semanais propostas.
  - Não entregarem os relatórios semanais das atividades de sua responsabilidade.
  - Não comparecerem ao Setor de Pesquisa e Extensão, quando convocados.

O docente orientador do projeto poderá solicitar o desligamento do aluno do projeto de extensão em qualquer momento do período de execução, caso o aluno não cumpra os compromissos listados no presente edital ou possua conduta inadequada, de acordo com a percepção do professor orientador do projeto.

#### IV. PROJETO

Serão abertas vagas de caráter voluntário para o Projeto Acolhida PAI-PJ. O projeto terá início em 11 de agosto de 2023 e término previsto para 11 de fevereiro de 2023. É responsabilidade do acadêmico o preenchimento correto e o fornecimento de todas as informações solicitadas. O acadêmico que não preencher o formulário de forma correta ou que não inserir todas as informações solicitadas será automaticamente excluído do processo.

**Projeto “ACOLHIDA PAI-PJ”**

**Professor orientador:** Raquel de Carvalho Lana Campelo

**Professor co-orientador:** João Henrique

**Quantidade de Vagas:** 15 voluntários distribuídos entre os cursos da FCM-MG. Serão dedicadas cinco (5) vagas para acadêmicos do curso de Medicina e cinco (5) vagas para acadêmicos do curso de Psicologia. Cinco (5) vagas serão distribuídas a alunos dos cursos de Fisioterapia e Enfermagem que obtiverem melhor nota no processo seletivo, de forma equitativa. Caso as vagas dedicadas não sejam preenchidas, as mesmas serão distribuídas aos candidatos excedentes de maior nota.

**Resumo do projeto:** [Clique aqui](#)

**Dedicação do acadêmico:**

A carga horária de dedicação do acadêmico será de 5 horas semanais, sendo 2h horas obrigatoriamente destinadas à reunião de equipe semanal do PAI-PJ (Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário do Tribunal de Justiça de Minas Gerais). Além disso, os alunos devem estar disponíveis para a realização de visitas ao PAI-PJ, a serviços de atenção em saúde ou ao domicílio do paciente, conforme sua disponibilidade e da equipe, e agendamento prévio. Visitas no domicílio dos pacientes serão realizadas com um dos professores responsáveis pelo projeto. As demais horas semanais serão realizadas em atividades à distância através do estudo sistemático da literatura sugerida pelos orientadores, da elaboração da avaliação biopsicossocial a ser realizada com o paciente e a elaboração de relatórios que serão enviados ao Juiz responsável pelo caso. Todas as atividades serão realizadas de forma interdisciplinar, em parceria com os acadêmicos do Estágio de Saúde Mental do curso de Psicologia e da equipe do PAI-PJ. Além disso, os alunos serão responsáveis pela confecção e apresentação de banners para o Simpósio de Pesquisa e Extensão Acadêmica da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais.

**Dias da semana e turno:** Os acadêmicos devem ter disponibilidade para participação presencial na reunião de equipe na sede do PAI-PJ, que ocorre nas segundas-feiras, de 11h00 às 13h00. As demais atividades de campo do projeto serão realizadas conforme a disponibilidade do paciente, da equipe e do acadêmico, que deve apresentar disponibilidade em algum turno da semana.

**Critério de seleção específico:** Estar regularmente matriculado em um curso de Graduação da FCM-MG e não estar cursando internato rural no ano de vigência da bolsa. Serão aceitos apenas alunos matriculados a partir do 2º ano do curso de Fisioterapia, Enfermagem e Medicina e a partir do 2º período do curso de Psicologia. Deverão ter disponibilidade nos horários de segundas-feiras de 11h às 13h00min e mais um turno, semanalmente.

**V. Sobre o projeto “ACOLHIDA PAI-PJ”**

- I. O projeto PAI-PJ possui caráter voluntário, serão selecionados acadêmicos de todos os cursos e nenhum selecionado receberá a bolsa conforme estabelecido na descrição do projeto.
- II. Os acadêmicos que participarem do projeto Acolhida PAI-PJ não serão impedidos de se inscreverem e participarem de mais um projeto de extensão vigente no 2º semestre de 2023.
- III. Não será necessária a entrega de artigo ou resumo ao final da vigência desse projeto, somente a entrega do relatório final individual das atividades realizadas ao longo do período de execução do projeto conforme item III deste edital.

**VI. PROCESSO SELETIVO**

**V.I.** O processo seletivo consiste em duas etapas de avaliação: a avaliação do formulário de inscrição pelos orientadores do projeto e entrevista. O formulário possui campos que serão utilizados como critérios de avaliação sendo pontuados critérios positivos e negativos, tais como: aproximação do acadêmico com o conteúdo da proposta do projeto, criatividade, participação em

projeto de iniciação científica ou de pesquisa, participação em projeto de extensão, disponibilidade de horário compatível com o projeto.

O resultado da 1ª etapa será divulgado no dia 08 de agosto, 9h00, no link a seguir: [clique aqui](#).

Os candidatos selecionados na 1ª etapa do edital participarão de uma entrevista conduzida pelo professor autor do projeto que será realizada no dia 09 de agosto de 2023, com os 25 primeiros colocados na seleção por formulário, conforme resultado divulgado no dia 08 de agosto. As entrevistas acontecerão de forma remota (online via Collaborate).

Na apuração do resultado, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:

- Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
- Idade (data de nascimento), em favor do que tiver idade superior, baseado nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003 (o critério será considerado mesmo que não haja candidato com idade igual ou superior a 60 anos concorrendo ao processo seletivo)

**Será eliminado deste processo seletivo o acadêmico que obtiver uma nota inferior a 40% do total de pontos distribuídos no processo seletivo.**

#### **V.II. Serão desclassificados deste processo seletivo os acadêmicos que:**

- Realizam ou realizarão internato de saúde coletiva (Internato Rural). Será permitida a participação do acadêmico em Internato Metropolitano desde que seja comprovada a disponibilidade de horário compatível com o projeto;
- Não estão matriculados nos cursos de graduação da FCM-MG;
- Estiverem vinculados como bolsistas no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/FAPEMIG no período de vigência dos projetos de extensão; não preencherem todos os campos do formulário de inscrição adequadamente;
- Não se enquadrem nos critérios específicos (item IV) do projeto escolhido;
- Não cumprirem as normas do presente edital.

#### **VII. INSCRIÇÃO**

**As inscrições serão realizadas através do site da FCMMG** por meio de preenchimento de formulário eletrônico específico disponível em [clique aqui](#). O acesso também poderá ser feito no tópico destaque disponível na página principal da FCM-MG. Deverão ser anexados certificados de participações anteriores em projetos de pesquisa ou extensão concluídos. Não serão considerados os certificados entregues pessoalmente ou por e-mail, o envio da documentação deverá ser exclusivamente via formulário de inscrição. É responsabilidade do acadêmico o envio adequado dos documentos solicitados. O envio de arquivos corrompidos resultará na desconsideração do documento.

**Período de inscrições: de 07 de julho de 2023 até às 09hs do dia 07 de agosto de 2023.**

**Observação importante:** Após a realização da inscrição o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O

candidato que não receber o comprovante deverá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo de inscrição, por meio do e-mail [pesquisa.extensao@feluma.org.br](mailto:pesquisa.extensao@feluma.org.br). **Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado para a realização das inscrições.**

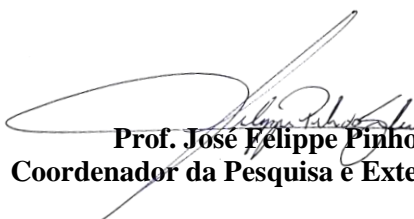
### VIII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos acadêmicos selecionados ocorrerá no dia 10 de agosto de 2023, a partir das 18h00, no site da FCMMG através do link: [clique aqui](#).

A vigência do projeto Acolhida PAI-PJ iniciará no dia 11 de agosto com o treinamento obrigatório, a realizar-se no dia 11 de agosto, de 11h00 às 13h00, através do link: [clique aqui](#).

A primeira reunião com a equipe do PAI-PJ acontecerá no dia 14 de agosto de 2023, das 11h00 às 13h00min, com caráter obrigatório, na sede do PAI-PJ (Rua dos Timbiras 1802, Centro, Belo Horizonte – MG).

Belo Horizonte, 7 de agosto de 2023.



**Prof. José Felipe Pinho da Silva**  
Coordenador da Pesquisa e Extensão (FCM-MG)